



Comprovante de Publicação

Nº: 21534

Identificação: 2943/2014

Data/Hora Veiculação: 25/07/2014 15:37

Data Publicação : 28/07/2014

Ato: PORTARIA Nº 40.428/2014

Assunto: FUNÇÃO GRATIFICADA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria Nº 40.427/2014 (Marlenede Fátima Gonçalves).

Completo

PORTARIA Nº 40.428/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2856 de 2014, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada através da Portaria Nº 40.427/2014 (Marlene de Fátima Gonçalves), conforme relacionado abaixo: Nome MARIA MADALENA EXTERCHOTTER Mat. 9711 A Partir de Secretaria 01/07/14 SMED FG COORDENAÇÃO III - SMED Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 14/07/2014 - 10:13:27 AM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.24 14:04:20 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br